



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ANEXO II -RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 2021.2

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: FABIOLA BARROCAS TAVARES	Nº SIAPE 1451122
--	----------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
COOCP0020	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva nos países da Integração	2	38
COOCP0027	Estágio em Educação Infantil nos países da Integração	7	
COOCP0019	Educação Infantil nos países da Integração	6	
COOCP0012	Didática nos países da Integração	4	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	Antônio Lailson Evangelista Silva	1	
A	Lucia Maciel	1	
C	Naiara de Sousa Silva	1	
A	Beatriz Roisalino de Souza	1	
A	Raysa da Silva	1	5

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal
-------------------	-------------------	------------------------	---	-----------------------	-----------------

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

--	--	--	--

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
IH Nº 55	26/07/2021	Coordenadora de Estágio Supervisionado	2	
Reitoria Nº 318	16/09/2021	Vice coordenação Intesol - vê portaria (Reitoria 432) carga horária	5	

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:		50	horas



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/08/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525296** e o código CRC **4E14D931**.



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 24/08/2022 08:07

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente FABIOLA BARROCAS TAVARES, Matrícula SIAPE de número 1451122, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2019.2	Nível
DIDÁTICA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
DIDÁTICA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 100 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 100 h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - 30 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 100 h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - 30 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
ENSINO DA HISTÓRIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 100 h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - 30 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
DIDÁTICA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 90 h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 100 h	GRADUAÇÃO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - 30 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 24 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
af99293019

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 24/08/2022 08:10

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que a Docente FABIOLA BARROCAS TAVARES, Matrícula SIAPE de número 1451122, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2020.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	NAYARA DE SOUSA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	ANTONIA NAYANE QUEIROZ DOMINGOS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	SIMONE FERREIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA	TRANCADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	BEATRIZ ROZALINO DE SOUZA SANTOS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	FRANCISCA LUCIA MACIEL DOS SANTOS	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	EDILENE DA SILVA BERNARDO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	NAYARA DE SOUSA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	ANTONIO LAYLSON EVANGELISTA DA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III	NAYARA DE SOUSA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	BEATRIZ ROZALINO DE SOUZA SANTOS	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0022 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	RAYSSA NARA CLEMENTE DA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.2	COOCP0030 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	FRANCISCA LUCIA MACIEL DOS SANTOS	REPROVADO	GRADUAÇÃO

Legenda:

* Co-Orientando

Redenção, 24 de Agosto de 2022

Código de Verificação:
0e7bcbd212

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa2.sigaa2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 55, de 28 de junho de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 57, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre a Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CE.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria IH Nº 57, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre a Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CE.

Art. 2º Designar a Profª. Drª. Fabíola Barrocas Tavares como Coordenadora de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CE.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria IH Nº 57, de 23 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 28/06/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298387** e o código CRC **0E808BE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 432, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a definição de carga horária das atividades de gestão dos docentes nos Órgãos Complementares e Suplementares.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o atendimento das demandas dos diretores das Unidades Acadêmicas acerca das atividades de dirigentes de órgãos complementares e suplementares de que trata o Art. 102 do Estatuto da Unilab.

Considerando a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, que trata dos critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Considerando as competências delegadas pela Art. 1º, I, da Portaria GR nº 1.126, de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2018, para normatização de procedimentos administrativos referentes à pessoal, encaminhando aos conselhos deliberativos, quando couber;

Considerando o teor dos autos do processo nº 23282.013658/2018-03, resolve:

Art. 1º Definir a carga horária das atividades de gestão dos docentes integrantes de Órgãos Suplementares e Complementares prevista no item 4.6, do Anexo I, da Resolução Complementar CONSEPE nº 2, de 16 de julho de 2021, a saber:

Agente	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
Coordenador ou Gerente	-	10h
Vice-Coordenador ou Vice-Gerente	-	5h
Colaborador	-	3h

Art. 2º A distribuição das horas de que trata o Art. 1º desta Portaria deverá ser registrada no item 4.6 do Plano de Trabalho Individual (PIT).

Art. 3º Os casos omissos serão tratados pelos Diretores das Unidades Acadêmicas, conforme Art. 61, I, do Estatuto da Unilab.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

Antonio Adriano Semião Nascimento

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/08/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324146** e o código CRC **8FA0E71E**.